



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

INDICAÇÃO Nº 470 / 2025

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 18 / 06 / 25

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

O vereador, autor desta proposição, nos termos do art. 103 do regimento interno desta casa legislativa, INDICA que, após os trâmites regimentais, cópia desta proposição seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Marechal Deodoro, André Luiz Barros da Silva com a seguinte solicitação: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO LOTEAMENTO IMPERIAL.

JUSTIFICATIVA

O Loteamento Cidade Imperial é uma comunidade em expansão que carece de espaços públicos adequados para lazer, convivência e prática de atividades ao ar livre. A ausência de uma praça impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, principalmente das crianças, jovens e idosos, que não dispõem de um local apropriado para recreação, encontros comunitários ou exercícios físicos.

A construção de uma praça estruturada, com bancos, iluminação, área verde, parque infantil e equipamentos de ginástica, contribuirá para o bem-estar da população, incentivando a ocupação saudável do espaço urbano e fortalecendo o convívio social.

Atender essa demanda representa um investimento importante em lazer, saúde, segurança e cidadania para os moradores do Loteamento Imperial.

Assim pedimos ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal indicação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação do requerido.

Marechal Deodoro/AL, 16 de junho de 2025

[Assinatura]
Thiago Henrique Gondin Torres

Vereador

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 18/06/25
[Assinatura]
Funcionário